

delegação de competências, foi ao Doutor António Francisco Espinho Romão autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial (20%), por um período de cinco anos, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com efeitos a 20 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

#### **Aviso n.º 13 162/2006**

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de assistente, por mais um ano, da mestre Maria da Conceição da Silva Pequeto Teixeira, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de Agosto, com efeitos a 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

#### **Despacho n.º 25 257/2006**

Por despacho 8 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi ao mestre Juan Manuel Aires Marques autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

#### **Despacho n.º 25 258/2006**

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche de 20 de Dezembro de 2005, foi autorizada a abertura dos seguintes concursos:

Concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a disciplina de Biotecnologia Ambiental, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 28 de Abril de 2006, através do edital n.º 214/2006;

Concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Biologia Molecular, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, através do edital n.º 287/2006;

Concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ecologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, através do edital n.º 288/2006;

Concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área disciplinar de Organização e Gestão de Eventos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 28 de Abril de 2006, através do edital n.º 216/2006.

Embora convictos da legalidade dos concursos supramencionados, foram intentadas acções que colocam em crise diversos aspectos dos editais desses concursos, nomeadamente quanto à forma como estão redigidos, e a violação do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, quanto às condições de admissão aos concursos, ofensa do princípio da legalidade e do princípio da liberdade de candidatura, máxime devido à exigência do grau de doutor.

Sobre a exigência do grau de doutor, o Instituto tem por diversas ocasiões exposto o seu entendimento sobre a matéria, em concreto a indispensabilidade — por razões de ordem legal — de alargar significativamente o número de docentes doutorados até 31 de Dezembro de 2009. Este entendimento suporta-se numa interpretação actualista do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, tendo em conta diplomas posteriores, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

O Instituto necessita de assegurar com um elevado grau de certeza e segurança a composição do corpo docente da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, o que é incompatível com o tempo de decisão expectável por parte dos tribunais administrativos, tendo em conta as condições de que actualmente dispõem, independentemente da pronúncia ser favorável ou desfavorável.

A manutenção dos concursos nos termos actuais envolve o risco de que, caso as acções sejam julgadas procedentes, o Instituto não tenha possibilidade de preencher a quota de doutorados no final de 2009 que a lei exige, pondo assim em causa a viabilidade da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche.

Este entendimento é partilhado pelo conselho científico da referida Escola, o qual, em reunião de 20 de Novembro de 2006, solicitou a revogação dos despachos de abertura dos concursos em crise, procedendo-se à anulação dos mesmos, e propôs abertura de novos concursos, expurgados dos alegados vícios.

Assim, sob proposta do referido conselho e verificado o impedimento do presidente do Instituto, determino:

a) A revogação do despacho de abertura dos concursos publicitados pelos editais n.ºs 214/2006, 287/2006, 288/2006 e 216/2006, nos termos dos artigos 138.º, 141.º e 142.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, e consequente anulação desses concursos;

b) Abertura de um concurso documental para recrutamento de três professores-adjuntos para as áreas científicas de Biotecnologia Ambiental, Biologia Molecular e Química Orgânica, respectivamente, nos termos propostos pelo conselho científico;

c) Abertura de um concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a disciplina de Organização e Gestão de Eventos, área de ensino predominantemente técnica de Planeamento, Organização, Gestão e Avaliação de Eventos, nos termos propostos pelo conselho científico.

Dê-se conhecimento ao conselho científico da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche.

24 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

#### **Escola Superior de Comunicação Social**

#### **Despacho n.º 25 259/2006**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada a adenda ao contrato administrativo de provimento de Carlos Alberto Andrade Ferreira dos Santos, como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial, 60%, para a Escola Superior de Comunicação Social, com início a 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 195 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

#### **Despacho n.º 25 260/2006**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Novembro de 2006, foi autorizada a adenda ao contrato administrativo de provimento de Paulo Manuel Pires Machado Moura Antunes, como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com início a 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice de 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

#### **Instituto Superior de Engenharia**

#### **Rectificação n.º 1848/2006**

Por ter saído com inexactidão a publicação do edital n.º 427/2006 (2.ª série), referente ao concurso ISEP/D/14/2006, publicado no *Diário*